



AUTORIZAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a Comissão de Contratação a abrir o competente processo licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de link de acesso síncrono, dedicado à internet, na velocidade 615 (seiscentos e quinze) MBPS, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE, conforme solicitação da secretaria de finanças, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações legais.

Cortês/PE, 01 de fevereiro de 2024

Simoneide Lira de O. Silva
Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE
Simoneide Lira de Oliveira da Silva
Gestora